

L E I Nº 3786/90
de 16 de maio de 1.990 PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 730 de 01/06/1990

Denomina a Rua UB-1, na Urbanova,
de RUI SÉRGIO RODRIGUES DE MOURA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
quinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua UB-1, com início na
Avenida C-2 e término na Rua UB-12, na Urbanova, denominada RUI SÉRGIO
RODRIGUES DE MOURA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de maio de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Macedo Bastos).